



10ª vara federal  
Edital

## SELEÇÃO DE CONCILIADORES

Edital nº 002/2014, de 07 de maio de 2014.

A Doutora **Roseli de Queiros Batista Ribeiro**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Abrir processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas, em número de 06 (seis), mais cadastro de reserva, para conciliadores do Juizado Especial Federal - 10ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, sediada em Arapiraca-AL.

II - São admitidos a participar da seleção bacharéis em Direito e estudantes devidamente matriculados no Curso de Direito de quaisquer faculdades, devendo estes últimos, quando da inscrição na seleção, comprovar que se encontram regularmente matriculados, no mínimo, na segunda metade do curso, ou seja, no 3º ano ou no 5º período do Curso de Direito.

III - De acordo com o que determina o art. 11 da Resolução 02/2002, do TRF da 5ª Região, e o art.1º da Resolução nº 32/2008 do Conselho da Justiça Federal, poderão inscrever-se brasileiros, natos ou naturalizados, bacharéis em Direito, preferencialmente, inscritos ou não na OAB, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, em pleno gozo dos direitos políticos e ausência de incapacidade que impossibilite o exercício da função.

IV - As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da 10ª Vara Federal, localizada na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1640, bairro Itapoã, em Arapiraca-AL, no horário de 09h as 18 horas, entre os dias 12/05/2014 e 23/05/2014. No ato da inscrição deverá ser apresentada a seguinte documentação:

a- No caso de bacharéis em Direito: diploma ou certificado de conclusão de curso; cédula oficial de identidade; *curriculum vitae* e foto 3x4.

b- No caso de estudantes de Direito: comprovante de matrícula; declaração do próprio candidato, com ciência das sanções pelo delito de falsidade, de estar cursando no mínimo a segunda metade do curso (declaração disponibilizada ao candidato quando da inscrição); cédula oficial de identidade; *curriculum vitae* e foto 3x4.



V - O processo seletivo constará de três etapas: prova dissertativa, entrevista pessoal e análise da documentação entregue no ato da inscrição.

§ 1º. A prova dissertativa e a entrevista serão realizadas na mesma data e local.

§ 2º. A prova dissertativa consistirá na elaboração de uma pequena dissertação sobre determinado tema e possuirá a finalidade de aferir o domínio da língua culta do candidato.

VI - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência de 15 (quinze) minutos, portando a cédula de identidade original ou documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica preta ou azul.

Parágrafo único. Durante a realização das provas não será permitido nenhum tipo de consulta, comunicação entre os candidatos ou porte de aparelhos eletrônicos (celular, agendas eletrônicas, calculadoras, *tablets*, etc).

VII - Os inscritos assumem a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e documentos exibidos e se comprometem a desempenhar bem e fielmente as funções estabelecidas pelo juízo, no caso de seleção.

§ 1º. Os documentos apresentados pelos inscritos que não preencherem as vagas serão devidamente arquivados, para fins de eventuais convocações posteriores, a critério do juiz, a serem feitas mediante contato telefônico, ofício ou por meio de endereço eletrônico do candidato.

§ 2º. O prazo de validade desta seleção é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado da presente seleção, prorrogável por igual período.

VIII - O resultado será divulgado por meio do *site* [www.jfal.jus.br](http://www.jfal.jus.br).

IX - É de competência exclusiva da Juíza a escolha e nomeação dos candidatos considerados habilitados.

Parágrafo único. A mera habilitação não assegurará ao candidato direito subjetivo à nomeação.

X - A função de conciliador, na condição de auxiliar do juízo, não é remunerada e o vínculo terá duração de 01 (um) ano, admitida a recondução por igual período.

XI - A atividade de conciliador será exercida gratuitamente, sem qualquer vínculo funcional, empregatício, contratual ou afim, vedada qualquer espécie de remuneração, contudo assegurados os direitos, prerrogativas e deveres previstos em lei.



# Diário Eletrônico Administrativo SJAL

Nº 82.0/2014 Maceió - AL, Disponibilização: Quarta-feira, 7 Maio 2014

XII - A função de conciliador é considerada como atividade jurídica, para fins de provimento de cargos na Magistratura e no Ministério Público, nos termos da Resolução n. 75, de Maio de 2009, do CNJ.

XIII - Ao Conciliador é assegurada a fruição dos direitos e prerrogativas do Jurado, de acordo com o art. 18 da Lei nº 10.259/01.

XIV - Conforme Resolução nº 32/2008 do CJF, recomenda-se aos Tribunais Regionais Federais que seja instituída a atribuição de 0,5 ponto aos candidatos que, ao se submeterem a concurso público para preenchimento de cargos da Justiça Federal, tiverem exercido, no mínimo por um ano, as atribuições de conciliador, como forma de valorização e reconhecimento dessa atividade.

XV - Os candidatos selecionados deverão iniciar suas funções após firmarem termo de adesão e compromisso.

XVI - O processo seletivo para conciliadores encontra-se fundamentado na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995; na Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; e na Resolução n. 32, de 13 de novembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

## CALENDÁRIO

Período de inscrição: 12/05 a 23/05/2014, de 09h as 18h.

Entrevista pessoal: 31/05/2014 (sábado), às 09 horas

Local das inscrições e da entrevista pessoal: Justiça Federal - Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1640, bairro Itapoã, Arapiraca/AL, sede da 10ª Vara Federal.

Resultado: 10/06/2014 - no *site* [www.jfal.jus.br](http://www.jfal.jus.br)

Outras informações: telefone (82) 3521-7027, das 09h às 18h.

Arapiraca/AL, 07 de maio de 2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária de Alagoas

# Diário Eletrônico Administrativo SJAL

Nº 82.0/2014 Maceió - AL, Disponibilização: Quarta-feira, 7 Maio 2014

**ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO**

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 10ª Vara Federal de Alagoas

**Certifico que o presente Edital foi publicado, nesta data, mediante afixação no Átrio do Fórum da Subseção Judiciária de Arapiraca.**

**Arapiraca/AL, 07 de maio de 2014.**

**Plínio Barbosa Leite**

**Diretor de Secretaria**